

Ofício Circular nº 077/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 17 de junho de 2021.

Assunto: Calendário de retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino

Senhoras e Senhores

GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando que o Governo do Estado de Pernambuco em consonância com o Comitê Estadual de Enfrentamento a Covid-19, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 50.470, de 26 de março de 2021, autorizou a retomada das aulas presenciais nas escolas e universidades públicas e privadas, através da Portaria nº 1471 de 31 de março de 2021;

Considerando que em outubro de 2020 ocorreu o retorno das aulas presenciais da Rede Pública Estadual bem como das Instituições Privadas de Ensino;

Considerando que as Redes Municipais de Ensino foram autorizadas a retornar as atividades presenciais a partir do dia 26 de abril de 2021, cabendo a cada município estabelecer as datas e etapas do processo de retomada;

Informamos que a Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Educação, anunciou o plano de retomada das atividades presenciais nas escolas da rede municipal. No dia 22 de junho retornam as atividades presenciais, as equipes de gestão, coordenadores pedagógicos e colaboradores. Professores e demais profissionais de educação serão acolhidos para a retomada das atividades presenciais a partir do dia 29 de junho.

Dividido em etapas, o retorno dos estudantes às atividades presenciais inicia no dia 22 de julho, com as turmas do 9º e 8º anos do ensino fundamental (anos finais). No dia 27 de julho, a retomada contemplará as turmas do 7º e 6º anos do ensino fundamental (anos finais) e 5º e 4º anos do ensino fundamental (anos iniciais). No dia 03 de agosto o retorno acontecerá para os estudantes do 3º, 2º e 1º anos ensino fundamental (anos iniciais) e para as turmas de Educação de

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Jovens e Adultos (EJA). Também no dia 03 de agosto ocorrerá a retomada das atividades presenciais para a etapa da Educação Infantil, envolvendo os estudantes da Creche e Pré-escola. O retorno das atividades presenciais acontecerá em etapas e respeitará todas as normas do Protocolo Sanitário para a Educação do Recife elaborado em parceria com a Secretaria de Saúde, e com base no Protocolo Setorial da Educação, elaborado pelo Governo do Estado.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, ao tempo em que solicitamos uma ampla divulgação das informações constantes neste documento e renovamos nossos votos de estima e saúde para todos(as).

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação